



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

*Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP*

## **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 5609/2019**

**AUTORIA: Gilberto Junqueira**

**Altera a redação do artigo 1º do Projeto  
de Lei nº. 5609/2019.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA,**

**Art. 1º.** O artigo 1º do Projeto de Lei nº. 5.609/2019 passa a ter a seguinte redação.

Art. 1.º Fica alterada da seguinte forma a redação do parágrafo único do artigo 325 da Lei Municipal n.º 3.218, de 27 de dezembro de 2001, que institui o Código de Normas e Posturas do Município de Taquaritinga:

**“Art. 325. ...**

**Parágrafo único. O animal apreendido ou recolhido a qualquer título e não reclamado por seu proprietário dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da notificação, será avaliado e colocado para adoção ou levado a leilão.”**

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em.....

**Gilberto Junqueira**

Propositor